



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DISPENSA Nº 17/2025**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 4º e 63, ambos do Decreto nº 11.384/2023, a adoção de providências para ABERTURA e INSTRUÇÃO deste processo administrativo de contratação direta, considerando as seguintes informações preliminares:

Requisitante	Secretaria de Saúde.	
Objeto	Disciplinar internamente os serviços ofertados pelo CISAMVE ao CONSORCIADO, incluindo a execução, operacionalização, disponibilização e pagamento de Serviços Credenciados durante o exercício fiscal de 2025.	
Justificativa	Garantir a contratação dos serviços de saúde credenciados ofertados pelo CISAMVE.	
Fundamento Legal	Art. 2 da Lei nº 11.107/2005.	
Valor Estimado	R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).	
Dotação	06.11.10.301.0026.2122 06.11.10.301.0026.2152 06.11.10.302.0026.2138 06.11.10.302.0026.2138	27 36 61 62
Fornecedor	Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu – CISAMVE (CNPJ nº 03.269.695/0001-08).	

Considerando o interesse público a ser atendido por este processo de contratação direta, DETERMINO o encaminhamento do feito ao Departamento de Compras e Licitações deste Município.

Gaspar (SC), 28/01/2025

ARNALDO GOLCALVES MUNHOZ JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde